



## DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 31/2021 – São Paulo, quinta-feira, 18 de fevereiro de 2021

### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

#### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

##### DESPACHO

Processo SEI nº 0137996-42.2021.4.03.8000

Interessado(a): Paulo Bueno de Azevedo

Tendo em vista a Informação prestada pela Divisão de Assuntos da Magistratura (Doc. SEI n.º 6992408), defiro o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família, no período de 08 a 15 de fevereiro de 2021, nos termos do artigo n.º 72, II, da Lei Complementar n.º 35/79.

Comunique-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 12/02/2021, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

##### DESPACHO

Processo SEI nº 0045411-39.2019.4.03.8000

Interessado(a): Lucas Medeiros Gomes

De acordo com a Informação nº 6992988/2021, da Divisão de Assuntos da Magistratura.

Defiro a averbação de 2.153 (dois mil, cento e cinquenta e três) dias para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 100, da Lei nº 8112/90, aplicável aos Magistrados por força do artigo 52, da Lei nº 5.010/66, dos seguintes órgãos:

- Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biomcombustíveis: 1.674 (mil, seiscentos e setenta e quatro) dias, de 04/11/2013 a 04/06/2018;
- Defensoria Pública da União: 479 (quatrocentos e setenta e nove) dias, de 05/06/2018 a 26/09/2019.

Comunique-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 12/02/2021, às 17:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

##### DESPACHO

Processo SEI nº 0047219-79.2019.4.03.8000

Interessado(a): Alessandra Pinheiro Rodrigues D'Aquino de Jesus

De acordo com a Informação nº 6993424/2021 da Divisão de Assuntos da Magistratura.

Defiro a averbação de 1.578 (mil, quinhentos e setenta e oito) dias para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90, aplicável aos Magistrados por força do artigo 52 da Lei nº 5.010/66, dos seguintes órgãos:

- Seção Judiciária de São Paulo: 725 (setecentos e vinte e cinco) dias, de 17/01/2003 a 10/01/2005;
- Ministério Público do Trabalho: 279 (duzentos e setenta e nove) dias, de 11/01/2005 a 16/10/2005;

- Ministério Público Federal: 574 (quinhentos e setenta e quatro) dias, de 17/10/2005 a 13/05/2007.

Deferir, ainda, a averbação de 709 (setecentos e nove) para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90, aplicável aos Magistrados por força do artigo 52 da Lei nº 5.010/66, para os seguintes órgãos:

- Defensoria Pública do Estado de SP: 81 (oitenta e um) dias, de 14/05/2007 a 02/08/2007;

- Ministério Público do Estado de SP: 21 (vinte e um) dias, de 03/08/2007 a 23/08/2007;

- Tribunal de Justiça do Estado de SP: 607 (seiscentos e sete) dias, de 24/08/2007 a 21/04/2009.

Comunique-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 12/02/2021, às 17:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA PRES Nº 2174, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções nºs 300/2012-Pres e 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido da Excelentíssima Desembargadora Federal MARIA LUCIA LENCOSTRE URSAIA, as férias agendadas de 19 de março a 7 de abril de 2021, (2º período 2020/2021), aprovadas pela Portaria PRES 2103/2020, para 16 de março a 4 de abril de 2021 e, autorizar a conversão do período de 6 a 15 de março em abono pecuniário, e de 8 a 27 de abril de 2021 (1º período 2021/2022), para 10 a 29 de maio de 2021 e, autorizar a conversão do período de 30 de maio a 8 de junho em abono pecuniário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 12/02/2021, às 17:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DIRETORIA-GERAL**

#### **PORTARIA DIRG Nº 5015, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução nº 390, de 11/02/2010 e atualizada pela Resolução nº 488, de 24/06/2014, do Conselho de Administração deste Tribunal,

**CONSIDERANDO** o constante do Despacho DIAC 6994465 e Despacho DIRG 6994845,

**RESOLVE,**

Art. 1º Revogar a Portaria DIRG Nº 4998, de 11 de fevereiro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 12/02/2021, às 19:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **GESTÃO DE PESSOAS - TRF3**

#### **DESPACHO Nº 6902225/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE**

Processo SEI nº 0039678-58.2020.4.03.8000

Documento nº 6902225

Ref.: Revisão da incorporação de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI (Quintos), do servidor FERNANDO ARGENTINO, R.F. nº 2345.

Tendo em vista a informação 6901937, da Divisão de Aposentadorias e Pensões:

I - **torno sem efeito o despacho 6438810;**

II - **altero, em parte, o despacho 6277886**, a fim de que, **no item II**, a concessão de frações de quintos do interessado passe a constar da seguinte forma:

- fração de quintos, referente ao período de 17/12/1992 a 16/12/1993, sobre a função FC4, a partir de 17/12/1993;

- fração de quintos, referente ao período de 17/12/1993 a 16/12/1994, sobre a função FC7 (atual CJ-1), a partir de 17/12/1994;

- fração de quintos, referente ao período de 17/12/1994 a 16/12/1995, sobre a função FC4, a partir de 17/12/1995.

Comunique-se à Divisão de Folha de Pagamento – DFOL, acerca da revisão da incorporação de VPNI do interessado, para as providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/02/2021, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG Nº 4994, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no art. 6º da Resolução n.º 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI n.º 0119895-54.2021.4.03.8000, resolve:

**DISPENSAR, a partir de 29 de janeiro de 2021**, o servidor **SIDINEI SILVA MARTINS**, RF 1559, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Assessoria da Excelentíssima Desembargadora Federal Marisa Santos, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 12/02/2021, às 19:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG Nº 4995, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no art. 6º da Resolução n.º 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI n.º 0119895-54.2021.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR, a pedido**, a servidora **ARIETE RODRIGUES XAVIER ESBAILE**, RF 180, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Desembargadora Federal Marisa Santos, nos termos do art. 35, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR** a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Assessoria da Excelentíssima Desembargadora Federal Marisa Santos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 12/02/2021, às 19:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG Nº 4996, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no art. 6º da Resolução n.º 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI n.º 0119759-57.2021.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR, a pedido, a partir de 22 de fevereiro de 2021**, a servidora **DANIELA MOREIRA CARAM**, RF 3471, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria Unificada de Turmas da 4.ª Seção, nos termos do art. 35, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR, a partir de 22 de fevereiro de 2021**, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Divisão de Coordenação e Julgamento das 1ª e 4ª Seções.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 12/02/2021, às 19:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **SUBSECRETARIA DO ÓRGÃO ESPECIAL E PLENÁRIO**

PAUTA 6975225 - PRESI/DIRG/SEJU/UPLÉ

PAUTA DE JULGAMENTO  
SESSÃO ORDINÁRIA DO ÓRGÃO ESPECIAL

Dia 10 de março de 2021 – 14 horas

**I – JUDICIÁRIA:**

- Processos adiados ou constantes de pautas já publicadas, com pedidos de vista, podendo, na mesma sessão, ser julgados processos urgentes apresentados em mesa pelos Excelentíssimos Desembargadores Federais Relatores.

**II – ADMINISTRATIVA:**

- Processos adiados ou constantes de pautas já publicadas, com pedidos de vista, podendo, na mesma sessão, ser julgados processos urgentes apresentados em mesa pelos Excelentíssimos Desembargadores Federais Relatores.

- Assuntos gerais.

Registre-se. Publique-se. Intime-se.

São Paulo, 11 de fevereiro de 2021.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 12/02/2021, às 15:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMUNICADO

**O PRESIDENTE DO ÓRGÃO ESPECIAL E PLENÁRIO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**CONSIDERANDO** as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrentes dos riscos de infecção humana pelo coronavírus (COVID-19);

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 314 do Conselho Nacional de Justiça/CNJ, a Resolução PRES nº 343 e as Portarias Conjuntas PRES/CORE nºs 1, 2, 3, 5, 8, 9, 10 e 13/2020, todas deste TRF-3;

**RESOLVE:**

**DETERMINAR** que a sessão designada para o dia 24 de fevereiro de 2021, às 14h, seja realizada de forma presencial por videoconferência para os processos que receberam apontamento, e, exclusivamente eletrônica, para os demais feitos.

Os feitos pautados para essa sessão serão julgados por meio eletrônico, em conformidade com as Portarias nºs 938, de 15/12/2017, 1857, de 17/03/2020 e 2000/2020, de 27/07/2020, todas da Presidência desta Corte, devendo eventual discordância, relativamente ao julgamento virtual, ser manifestada no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, ressaltado que, havendo objeção a respeito, haverá adiamento do julgamento para a sessão presencial seguinte, independentemente de nova intimação.

Havendo requerimento de sustentação oral, nos casos em que esta for possível, ficam os respectivos advogados/procuradores solicitantes cientes de que o julgamento dar-se-á nos termos da Resolução PRES nº 343, de 14 de abril de 2020, com o uso da ferramenta de videoconferência "Microsoft Teams", cujo link será previamente fornecido ao solicitante pela Subsecretaria do Órgão Especial e Plenário (UPLÉ).

Observa-se que é de responsabilidade do advogado/procurador zelar pelas condições técnicas necessárias para a transmissão audiovisual de sua sustentação oral por meio do sistema indicado, não sendo admissível pedido de adiamento por indisponibilidade de sistema ou de problemas técnicos.

A sessão realizada com o auxílio de ferramenta de videoconferência equivale à sessão presencial para todos os efeitos legais.

Fica dispensado o uso de beca.

São Paulo, 12 de fevereiro de 2021.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 12/02/2021, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSECRETARIA DA 1ª TURMA**

COMUNICADO

COMUNICADO 01/2021 - PRESIDÊNCIA DA PRIMEIRA TURMA

**O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR FEDERAL PRESIDENTE DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

Em observância ao disposto nos artigos 24, III, e 135, parágrafo único, do Regimento Interno/TRF-3ª Região, comunicar a designação de Sessão Extraordinária de Julgamentos da Egrégia Primeira Turma, a se realizar no dia **25 de março de 2021 (quinta-feira)**, com início às 14 (quatorze) horas, **em ambiente exclusivamente virtual**, com a finalidade de dar prosseguimento ao julgamento de recursos suspensos por votação não-unânime, nos termos do artigo 942, caput, do Código de Processo Civil; convocando-se os Senhores Desembargadores Federais componentes da colenda Primeira Turma, Senhores Desembargadores Federais integrantes da colenda Segunda Turma cuja participação se faça necessária à ampliação do quórum de votação, e o membro do Ministério Público Federal, para o comparecimento à aludida sessão.

Publique-se. Cumpra-se.

São Paulo, 10 de fevereiro de 2021.

DESEMBARGADOR FEDERAL VALDECI DOS SANTOS  
Presidente da Primeira Turma

Documento assinado eletronicamente por **Valdeci dos Santos, Desembargador Federal**, em 11/02/2021, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

### GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

#### DESPACHO Nº 6779362/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0001720-98.2021.4.03.8001

Documento nº 6779362

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) IGOR ANDRE MADEIRA OLIVEIRA, RF 7824, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "a", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 11/02/2021, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO Nº 6657939/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0001608-32.2021.4.03.8001

Documento nº 6657939

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) RENAN TERUO SUZUKI KITO, RF 7772, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "a", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 11/02/2021, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO Nº 6658016/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0001604-92.2021.4.03.8001

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) JULIA TAMAKI DORNELLES KITO, RF 7790, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "a", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 11/02/2021, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 6932693/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0001764-20.2021.4.03.8001

Documento nº 6932693

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) HELENA DE FATIMA RODRIGUES HANCOCSI, RF 7200, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 11/02/2021, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 6625230/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0001383-12.2021.4.03.8001

Documento nº 6625230

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) FRANCO RONDINONI, RF 4480, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 11/02/2021, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 6433193/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0000637-47.2021.4.03.8001

Documento nº 6433193

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) CLAUDIO ANTONIO DA SILVA, RF 3153, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 11/02/2021, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 6812194/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0027828-38.2019.4.03.8001

Documento nº 6812194

A Diretora do Núcleo de Administração Funcional torna públicos os afastamentos decorrentes de compensação de serviços eleitorais cadastrados no mês de janeiro de 2021 como segue:

RF	NOME	DATA INÍCIO	DATA FIM	TOTAL
7182	ADRIANA CRISTINA SANCHES MARTINS	04/12/2020	04/12/2020	1
7182	ADRIANA CRISTINA SANCHES MARTINS	03/12/2020	03/12/2020	1
3071	ADRIANA TONIATTI YAGI	22/01/2021	22/01/2021	1
3071	ADRIANA TONIATTI YAGI	21/01/2021	21/01/2021	1
3071	ADRIANA TONIATTI YAGI	20/01/2021	20/01/2021	1
3071	ADRIANA TONIATTI YAGI	19/01/2021	19/01/2021	1
3071	ADRIANA TONIATTI YAGI	18/01/2021	18/01/2021	1
3071	ADRIANA TONIATTI YAGI	08/01/2021	08/01/2021	1
3071	ADRIANA TONIATTI YAGI	07/01/2021	07/01/2021	1
5527	ALESSANDRA PISTILI DOS SANTOS	29/01/2021	29/01/2021	1
5527	ALESSANDRA PISTILI DOS SANTOS	08/01/2021	08/01/2021	1
5527	ALESSANDRA PISTILI DOS SANTOS	07/01/2021	07/01/2021	1
5187	ALEXANDRE GONCALVES BENTO	03/02/2021	03/02/2021	1
5187	ALEXANDRE GONCALVES BENTO	02/02/2021	02/02/2021	1
6142	ALEXANDRE SILVA SANTOS	11/12/2020	11/12/2020	1
6142	ALEXANDRE SILVA SANTOS	10/12/2020	10/12/2020	1
6142	ALEXANDRE SILVA SANTOS	09/12/2020	09/12/2020	1
6142	ALEXANDRE SILVA SANTOS	07/12/2020	07/12/2020	1
6142	ALEXANDRE SILVA SANTOS	04/12/2020	04/12/2020	1
8203	ANA LIA PROGIANTE	29/01/2021	29/01/2021	1
5411	CLAUDIA VICTORELLI DAL POGGETTO	15/01/2021	15/01/2021	1
6167	CRISTIANO COELHO GRECO	17/11/2021	17/11/2021	1
6167	CRISTIANO COELHO GRECO	16/11/2021	16/11/2021	1
6167	CRISTIANO COELHO GRECO	12/11/2021	12/11/2021	1
6167	CRISTIANO COELHO GRECO	11/11/2021	11/11/2021	1
6167	CRISTIANO COELHO GRECO	08/07/2021	08/07/2021	1
6167	CRISTIANO COELHO GRECO	07/07/2021	07/07/2021	1
6167	CRISTIANO COELHO GRECO	06/07/2021	06/07/2021	1
6167	CRISTIANO COELHO GRECO	05/07/2021	05/07/2021	1
6167	CRISTIANO COELHO GRECO	23/04/2021	23/04/2021	1
6167	CRISTIANO COELHO GRECO	22/04/2021	22/04/2021	1
6167	CRISTIANO COELHO GRECO	20/04/2021	20/04/2021	1
6167	CRISTIANO COELHO GRECO	19/04/2021	19/04/2021	1
7466	DAIANE BARBOSA DE OLIVEIRA	06/11/2020	06/11/2020	1
7466	DAIANE BARBOSA DE OLIVEIRA	05/11/2020	05/11/2020	1
7466	DAIANE BARBOSA DE OLIVEIRA	04/11/2020	04/11/2020	1
7466	DAIANE BARBOSA DE OLIVEIRA	03/11/2020	03/11/2020	1
7004	DANIEL REGIS ALLO WEISS	18/02/2021	18/02/2021	1
7004	DANIEL REGIS ALLO WEISS	17/02/2021	17/02/2021	1
1724	ELAINE CRISTINA CESTARI	22/01/2021	22/01/2021	1
1724	ELAINE CRISTINA CESTARI	21/01/2021	21/01/2021	1
6868	ELISET ROSOLEN BIGHETTI	08/01/2021	08/01/2021	1
5590	JAMES SALES DA SILVA	08/01/2021	08/01/2021	1
5590	JAMES SALES DA SILVA	07/01/2021	07/01/2021	1
6764	JOACI MENDES DA SILVA	22/01/2021	22/01/2021	1
6764	JOACI MENDES DA SILVA	21/01/2021	21/01/2021	1
7082	JOAO CARLOS CATELAN	12/02/2021	12/02/2021	1
5891	KATIUSCIA AMANTES DE SOUZA	20/01/2021	20/01/2021	1
4420	KELY MARIA SAKAMOTO PAROLIM	22/01/2021	22/01/2021	1
8334	LUCIANA FRANCISCA COELHO	22/01/2021	22/01/2021	1
8334	LUCIANA FRANCISCA COELHO	21/01/2021	21/01/2021	1
8334	LUCIANA FRANCISCA COELHO	08/01/2021	08/01/2021	1
8334	LUCIANA FRANCISCA COELHO	07/01/2021	07/01/2021	1
8300	LUCIANA LORENZET	12/02/2021	12/02/2021	1
3423	MARGARETH ROVAI FERREIRA CLARO DA CRUZ	08/01/2021	08/01/2021	1
3423	MARGARETH ROVAI FERREIRA CLARO DA CRUZ	07/01/2021	07/01/2021	1
3303	MAURICIO DE SOUZA LEO	15/01/2021	15/01/2021	1
3303	MAURICIO DE SOUZA LEO	14/01/2021	14/01/2021	1
1869	RITA DE CASSIA RODRIGUES FRANCISCO	26/01/2021	26/01/2021	1

1869	RITA DE CASSIA RODRIGUES FRANCISCO	25/01/2021	25/01/2021	1
7908	RODRIGO ZANIRATO	29/01/2021	29/01/2021	1
7908	RODRIGO ZANIRATO	28/01/2021	28/01/2021	1
7908	RODRIGO ZANIRATO	27/01/2021	27/01/2021	1
7908	RODRIGO ZANIRATO	26/01/2021	26/01/2021	1
4368	SIMONE MURAKAMI DO NASCIMENTO	07/12/2020	07/12/2020	1
8094	TATIANA FERNANDA SIQUEIRA BALERO	08/01/2021	08/01/2021	1
8094	TATIANA FERNANDA SIQUEIRA BALERO	07/01/2021	07/01/2021	1
8077	THAIRA BATISTONE TENTOR FARIA	16/04/2021	16/04/2021	1
8077	THAIRA BATISTONE TENTOR FARIA	15/03/2021	15/03/2021	1
8077	THAIRA BATISTONE TENTOR FARIA	12/03/2021	12/03/2021	1

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 11/02/2021, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 6932096/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0002317-67.2021.4.03.8001

Documento nº 6932096

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MAURO DA SILVA BERNARDES, RF 7114, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 11/02/2021, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 6812337/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0001637-82.2021.4.03.8001

Documento nº 6812337

Não autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MAURO DE ALMEIDA BORGES, RF 2725, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90, em razão de concomitância com período de férias.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 11/02/2021, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 6556930/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0001302-63.2021.4.03.8001

Documento nº 6556930

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) CARLOS ANDRADE DE OLIVEIRA JUNIOR, RF 6173, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 11/02/2021, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 6901278/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0002275-18.2021.4.03.8001

Documento nº 6901278

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) HUDSON PINTO RODRIGUES, RF 6139, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 11/02/2021, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 6897455/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0002135-81.2021.4.03.8001

Documento nº 6897455

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ANA CLAUDIA FINCO, RF 6215, em virtude de licença nojo, de 04.02 a 10.02.2021, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 11/02/2021, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 6892200/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0002087-25.2021.4.03.8001

Documento nº 6892200

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) WELLINGTON CARLOS RODRIGUES, RF 4917, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 11/02/2021, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 6888828/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0002014-53.2021.4.03.8001

Documento nº 6888828

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) HAROLDO ALVES DOMINGUES GOMES, RF 7581, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 11/02/2021, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 6902426/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0001673-27.2021.4.03.8001

Documento nº 6902426

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) LILLIAN DZURA SILLAS TEIXEIRA, RF 6596, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 11/02/2021, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 6585243/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0001389-19.2021.4.03.8001

Documento nº 6585243

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARIAALICE TOSQUI RUIZ, RF 8167, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 11/02/2021, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 6514791/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0001281-87.2021.4.03.8001

Documento nº 6514791

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) CRISTIANE WANDERLEY OLIVEIRA, RF 5635, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 11/02/2021, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 6434261/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0001095-64.2021.4.03.8001

Documento nº 6434261

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) VERA FERNANDES REIS SUVEGES, RF 7292, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 11/02/2021, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 6429653/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0000826-25.2021.4.03.8001

Documento nº 6429653

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) CRISTIANE BERTONCIN DOS SANTOS, RF 6980, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 11/02/2021, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 6931880/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0002319-37.2021.4.03.8001

Documento nº 6931880

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) **EDUARDO MENDES DE OLIVEIRA**, RF 922, em virtude de Licença Paternidade, por 05 dias, no período de 04.02 a 08.02.2021, nos termos do Artigo 185, inciso I, "e", e artigo 208 da Lei nº 8.112/90 e o Artigo 2 da Resolução 321/20 do CNJ.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 11/02/2021, às 15:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 6888522/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0001721-83.2021.4.03.8001

Documento nº 6888522

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) **DIEGO FELIPE DA SILVA MARTINS**, RF 7687, em virtude de Licença Paternidade, por 20 dias, no período de 29.01 a 17.02.2021, nos termos do Artigo 185, inciso I, "e", e artigo 208 da Lei nº 8.112/90 e o Artigo 2 da Resolução 321/20 do CNJ.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 11/02/2021, às 15:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO DFOR Nº 6851822/2021**

Trata-se de Certidão de Tempo de Contribuição encaminhada pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para averbação do tempo de serviço prestado naquele órgão federal pelo servidor **BASÍLIO SARAIVA DA SILVA**, RF 8396.

Considerando a informação SUTM 6851393, autorizo a averbação nos seus exatos termos.

Publique-se. Registre-se.

Ao NUAF para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Leticia Dea Banks Ferreira Lopes**, **Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 12/02/2021, às 13:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 6364348/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL**

Processo SEI nº 0027823-79.2020.4.03.8001

Documento nº 6364348

Ciente e de acordo com os termos da Informação SUSL 6364347, autorizo a manutenção do pagamento do benefício denominado "Auxílio Pré-Escolar" para o servidor **FELIPE GOMES SALGUEIRO**, RF 7057, até o mês de dezembro/2021, em razão do dependente **DAVI CUNHA SALGUEIRO**, nos termos do parágrafo único do art. 88 da Resolução 04/2008 - C.JF, inserido pela Resolução 346/2015 -C.JF.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 11/02/2021, às 22:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 6365762/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL**

Processo SEI nº 0032701-81.2019.4.03.8001

Documento nº 6365762

Ciente e de acordo com os termos da Informação SUSL 6365707, autorizo a manutenção do pagamento do benefício denominado "Auxílio Pré-Escolar" para a servidora **FERNANDA GONÇALVES SANTIAGO DE OLIVEIRA, RF 3138**, até o mês de dezembro/2021, em razão do dependente **GABRIEL SANTIAGO DE OLIVEIRA**, nos termos do parágrafo único do art. 88 da Resolução 04/2008 - CJF, inserido pela Resolução 346/2015 -CJF.

Dê-se ciência à servidora.

Ao Pró-Social para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mítiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 11/02/2021, às 22:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 6365810/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL**

Processo SEI nº 0038122-91.2015.4.03.8001

Documento nº 6365810

Ciente e de acordo com os termos da Informação SUSL 6365785, autorizo a manutenção do pagamento do benefício denominado "Auxílio Pré-Escolar" para a servidora **GRACIELA MARTORANO MARTINEZ, RF 5503**, até o mês de dezembro/2021, em razão do dependente **RAFAEL MARTINEZ MARROCOS ALMEIDA**, nos termos do parágrafo único do art. 88 da Resolução 04/2008 - CJF, inserido pela Resolução 346/2015 -CJF.

Dê-se ciência à servidora.

Ao Pró-Social para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mítiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 11/02/2021, às 22:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 6366014/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL**

Processo SEI nº 0027740-63.2020.4.03.8001

Documento nº 6366014

Ciente e de acordo com os termos da Informação SUSL 6365937, autorizo a manutenção do pagamento do benefício denominado "Auxílio Pré-Escolar" para o servidor **PAULO CESAR MOREIRA, RF 4471**, até o mês de dezembro/2021, em razão do dependente **RAFAEL KENZO MOREIRA**, nos termos do parágrafo único do art. 88 da Resolução 04/2008 - CJF, inserido pela Resolução 346/2015 -CJF.

Dê-se ciência ao servidor.

Ao Pró-Social para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mítiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 11/02/2021, às 22:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 6366089/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL**

Processo SEI nº 0035166-05.2015.4.03.8001

Documento nº 6366089

Ciente e de acordo com os termos da Informação SUSL 6366062, autorizo a manutenção do pagamento do benefício denominado "Auxílio Pré-Escolar" para o servidor **JACÓ JEFFERSON DA ROCHA ALVES**, **RF 7538**, até o mês de dezembro/2021, em razão do dependente **BENJAMIN MARTIN ALVES**, nos termos do parágrafo único do art. 88 da Resolução 04/2008 - C/JF, inserido pela Resolução 346/2015 -CJF.

Dê-se ciência ao servidor.

Ao Pró-Social para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mítiko Maruítí**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 11/02/2021, às 23:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 6366394/2020 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL**

Processo SEI nº 0007066-06.2016.4.03.8001

Documento nº 6366394

Ciente e de acordo com os termos da Informação SUSL 6366340, autorizo a manutenção do pagamento do benefício denominado "Auxílio Pré-Escolar" para a servidora **MEIRE NAKA**, **RF 6105**, até o mês de dezembro/2021, em razão do dependente **TIAGO YUKIO NAKA ENDO**, nos termos do parágrafo único do art. 88 da Resolução 04/2008 - C/JF, inserido pela Resolução 346/2015 -CJF.

Dê-se ciência à servidora.

Ao Pró-Social para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mítiko Maruítí**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 11/02/2021, às 23:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 6366572/2020 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL**

Processo SEI nº 0027795-14.2020.4.03.8001

Documento nº 6366572

Ciente e de acordo com os termos da Informação SUSL 6366507, autorizo a manutenção do pagamento do benefício denominado "Auxílio Pré-Escolar" para a servidora **SHEILA SENA SANTOS**, **RF 6549**, até o mês de dezembro/2021, em razão da dependente **GABRIELA SENA GARCIA DE SOUZA**, nos termos do parágrafo único do art. 88 da Resolução 04/2008 - C/JF, inserido pela Resolução 346/2015 -CJF.

Dê-se ciência à servidora.

Ao Pró-Social para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mítiko Maruítí**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 11/02/2021, às 23:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 6367409/2020 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL**

Processo SEI nº 0027946-77.2020.4.03.8001

Documento nº 6367409

Ciente e de acordo com os termos da Informação SUSL 6367377, autorizo a manutenção do pagamento do benefício denominado "Auxílio Pré-Escolar" para a servidora **KELLY CRISTINA RODRIGUES**, **RF 6805**, até o mês de dezembro/2021, em razão do dependente **CAIO RODRIGUES RYDER**, nos termos do parágrafo único do art. 88 da Resolução 04/2008 - C/JF, inserido pela Resolução 346/2015 -CJF.

Dê-se ciência à servidora.

Ao Pró-Social para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mítiko Maruítí**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 11/02/2021, às 23:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 6368824/2020 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL**

Ciente e de acordo com os termos da Informação SUSL 6368822, autorizo a manutenção do pagamento do benefício denominado "Auxílio Pré-Escolar" para a servidora **TATIANE APARECIDA DA SILVA BOGÁZ, RF 8601**, até o mês de dezembro/2021, em razão da dependente **AYLA ROBLES BOGÁZ**, nos termos do parágrafo único do art. 88 da Resolução 04/2008 - C.JF, inserido pela Resolução 346/2015 -C.JF.

Dê-se ciência à servidora.

Ao Pró-Social para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 11/02/2021, às 23:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 6370798/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL**

Processo SEI nº 0027457-40.2020.4.03.8001

Documento nº 6370798

Ciente e de acordo com os termos da Informação SUSL 6370777, autorizo a manutenção do pagamento do benefício denominado "Auxílio Pré-Escolar" para a servidora **PRISCILA CARVALHO DE OLIVEIRA, RF 5462**, até o mês de dezembro/2021, em razão da dependente **HELENA CARVALHO DE OLIVEIRASANTOS**, nos termos do parágrafo único do art. 88 da Resolução 04/2008 - C.JF, inserido pela Resolução 346/2015 -C.JF.

Dê-se ciência à servidora.

Ao Pró-Social para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 11/02/2021, às 23:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 6371254/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL**

Processo SEI nº 0037237-77.2015.4.03.8001

Documento nº 6371254

Ciente e de acordo com os termos da Informação SUSL 6371235, autorizo a manutenção do pagamento do benefício denominado "Auxílio Pré-Escolar" para o servidor **APARECIDO JOSÉ ALVES JÚNIOR, RF 6302**, até o mês de dezembro/2021, em razão da dependente **HELENA DALMAR SILVAALVES**, nos termos do parágrafo único do art. 88 da Resolução 04/2008 - C.JF, inserido pela Resolução 346/2015 -C.JF.

Dê-se ciência ao servidor.

Ao Pró-Social para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 11/02/2021, às 23:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 6372022/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL**

Processo SEI nº 0032130-52.2015.4.03.8001

Documento nº 6372022

Ciente e de acordo com os termos da Informação SUSL 6372005, autorizo a manutenção do pagamento do benefício denominado "Auxílio Pré-Escolar" para a servidora **DEBORAH ROMERO CORRÊA DO MONTE, RF 5678**, até o mês de dezembro/2021, em razão do dependente **DAVI LUIZROMERO CORRÊA DO MONTE**, nos termos do parágrafo único do art. 88 da Resolução 04/2008 - C.JF, inserido pela Resolução 346/2015 -C.JF.

Dê-se ciência à servidora.

Ao Pró-Social para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mítiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 11/02/2021, às 23:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 6376745/2020 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL**

Processo SEI nº 0028041-10.2020.4.03.8001

Documento nº 6376745

Ciente e de acordo com os termos da Informação SUSL 6376714, autorizo a manutenção do pagamento do benefício denominado "Auxílio Pré-Escolar" para a servidora **DANIELA ROLEDO MASOTTI, RF 6461**, até o mês de dezembro/2021, em razão do dependente **MURILLO ROLEDO PAVANATO**, nos termos do parágrafo único do art. 88 da Resolução 04/2008 - C/JF, inserido pela Resolução 346/2015 -CJF.

Dê-se ciência à servidora.

Ao Pró-Social para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mítiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 11/02/2021, às 23:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 6378557/2020 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL**

Processo SEI nº 0029514-07.2015.4.03.8001

Documento nº 6378557

Ciente e de acordo com os termos da Informação SUSL 6378531, autorizo a manutenção do pagamento do benefício denominado "Auxílio Pré-Escolar" para a servidora **VANESSA MARTIN MARQUEZ BATISTA, RF 6997**, até o mês de dezembro/2021, em razão da dependente **MICAELY MARQUEZ DE CASTRO**, nos termos do parágrafo único do art. 88 da Resolução 04/2008 - C/JF, inserido pela Resolução 346/2015 -CJF.

Dê-se ciência à servidora.

Ao Pró-Social para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mítiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 11/02/2021, às 23:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 6993656/2021 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0011807-89.2016.4.03.8001

Documento nº 6993656

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 6976265, **CONCEDO** Licença para Tratamento de Saúde à servidora **MICHELLE DANTAS NAKAYAMA FERREIRA - RF 5429**, para o período de 11/02/2021 a 15/02/2021, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mítiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 12/02/2021, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 6993686/2021 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0054671-45.2016.4.03.8001

Documento nº 6993686

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 6975694, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor JOAO FERNANDES COELHO - RF 1655, para o período de 10/02/2021 a 12/02/2021, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 12/02/2021, às 16:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 6993828/2021 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0062049-52.2016.4.03.8001

Documento nº 6993828

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 6979727, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora FLAVIA BILLI MANTELLI - RF 5687, para o período de 09/02/2021, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 12/02/2021, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA UGEP DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 1216, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0001163-14.2021.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos do Ofício 1 (doc. 6436812), de 09 de fevereiro de 2021, da MM. Juíza Federal da 3ª Vara Federal de Execuções Fiscais;

CONSIDERANDO os termos da Portaria UGEP Nº 1200, de 09 DE FEVEREIRO DE 2021 (6936714);

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 6981602);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 6981602);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 6961334);

**RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora TATHIANA DE SOUZA ASSUMPCAO DE LUNA, RF 6149, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), da 3ª Vara Federal de Execuções Fiscais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leticia Dea Banks Ferreira Lopes**, **Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 12/02/2021, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA UGEP DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 1217, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0002307-23.2021.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos do Ofício 2 (doc. 6901614), de 08 de fevereiro de 2021, da MM. Juiz Federal da 4ª Vara Federal de Guarulhos;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 6992189);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 6992189);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 6990982);

#### **RESOLVE:**

DISPENSAR a servidora PATRICIA GALVAO RODRIGUES, RF 7521, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 4ª Vara Federal de Guarulhos, e designá-la para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), da referida Vara.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leticia Dea Banks Ferreira Lopes, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 12/02/2021, às 15:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 1212, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0002037-96.2021.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos dos FORM Função Comissionada Indica/Desliga (docs. 6854786, 6859686, 6859831, 6859966 e 6860114), de 03 de fevereiro de 2021, do MM. Juiz Federal da 4ª Vara Federal de São José do Rio Preto;

CONSIDERANDO os termos do e-mail da Seção de Ingresso e da Diretora de Secretaria da 4ª Vara Federal de São José do Rio Preto (6975158);

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 6974887);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 6974887);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (docs. 6861698, 6892447, 6893373, 6893514 e 6893531);

#### **RESOLVE:**

I - DISPENSAR a servidora MARCIA REGINA VERA LINO, RF 8571, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 4ª Vara Federal de São José do Rio Preto;

II - DESIGNAR a servidora CELINA YASSUE NISHIMOTO ASSAKAWA, RF 5298, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 4ª Vara Federal de São José do Rio Preto;

III - DISPENSAR a servidora MARA LUCIA MONTEIRO DE MORAES REIS, RF 2794, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 4ª Vara Federal de São José do Rio Preto, e designá-la para a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), da referida Vara, a partir de 01/03/2021;

IV - DESIGNAR a servidora KELY MARIA SAKAMOTO PAROLIM, RF 4420, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 4ª Vara Federal de São José do Rio Preto, a partir de 01/03/2021;

V - DISPENSAR o servidor MANOEL GERALDO, RF 2442, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), da 4ª Vara Federal de São José do Rio Preto, e designá-lo para a função comissionada de Assistente I (FC-4), da referida Vara, a partir de 01/03/2021;

VI - DISPENSAR o servidor JOSE CELSO BOATTO, RF 4026, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente I (FC-4), da 4ª Vara Federal de São José do Rio Preto, e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), da referida Vara, a partir de 01/03/2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leticia Dea Banks Ferreira Lopes, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 12/02/2021, às 15:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 6993885/2021 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUTM**

Processo SEI nº 0006979-84.2015.4.03.8001

Documento nº 6993885

Trata-se de adequação, sem efeito financeiro, do processo de averbação de tempo de contribuição, referente à servidora SANDRA REGINA FERNANDES, RF 7344, com o fim de efetuar o abatimento de 2 dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, ocorridos quando a interessada esteve vinculada ao Instituto Nacional do Seguro Social, conforme certidão devidamente instrumentalizada, expedida pelo Órgão (documento nº 0972579 - páginas 14 a 17).

Desta forma, autorizo a retificação da averbação de tempo de contribuição nos exatos termos da Informação SUTM 6993753.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

À SUTM para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 12/02/2021, às 18:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 6994382/2021 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0062049-52.2016.4.03.8001

Documento nº 6994382

#### **DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Tendo em vista o Documento SEI nº 6977532, HOMOLOGO o pedido de desconsideração do requerimento de Licença para Tratamento de Saúde, referente ao período de 09/09/2020 a 11/09/2020, formulado pela servidora FLAVIA BILLI MANTELLI - RF 5687.

Dê-se ciência à servidora.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 12/02/2021, às 19:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 6995016/2021 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0011803-52.2016.4.03.8001

Documento nº 6995016

#### **DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 6993216, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARIA APARECIDA ROSEIRA TEIXEIRA - RF 3428, para o período de 12/02/2021, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 12/02/2021, às 19:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 6995034/2021 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0008976-68.2016.4.03.8001

Documento nº 6995034

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 6993254, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ALAECIO ALVES TORRES - RF 2025, para o período de 11/02/2021, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 12/02/2021, às 19:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 6995123/2021 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0018934-39.2020.4.03.8001

Documento nº 6995123

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 6993458, CONCEDO Licença à Gestante à servidora LUCIANA BEZERRA RODRIGUES, RF. 7700, para o período de 01/02/2021 a 30/07/2021, nos termos do artigo 207 da Lei 8112/90, Resolução nº 30/2008 do Conselho da Justiça Federal e Resolução nº 321/2020 do Conselho Nacional de Justiça (art. 4º, §1º e art. 5º).

Dê-se ciência à servidora, à chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 12/02/2021, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 6995095/2021 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0018934-39.2020.4.03.8001

Documento nº 6995095

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 6993401, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora LUCIANA BEZERRA RODRIGUES - RF 7700, para o período de 26/01/2021 a 31/01/2021, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, à chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 12/02/2021, às 19:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 6995165/2021 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0050476-17.2016.4.03.8001

Documento nº 6995165

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 6993840, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARIA ADELIA RIBEIRO CORREIA GARA - RF 4472, para o período de 09/02/2021 a 22/02/2021, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 12/02/2021, às 19:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 6995246/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0071046-24.2016.4.03.8001

Documento nº 6995246

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 6975397 CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARIA ALICE DE ARAUJO - RF 5513, para o período de 19/07/2020 a 01/08/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, à chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 12/02/2021, às 19:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO DFOR Nº 6900719/2021**

Trata-se de Certidão de Tempo de Contribuição encaminhada pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para averbação do tempo de serviço prestado naquele órgão federal pela servidora ELAINE SAORI MAKI, RF 8645.

Considerando a informação SUTM 6900717, autorizo a averbação nos seus exatos termos.

Publique-se. Registre-se.

Ao NUAF para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani**, **Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/02/2021, às 13:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO DFOR Nº 6406860/2021**

Trata-se de requerimento encaminhado pelo servidor LINDSLEY BERTIOTI RAMOS para averbação do tempo de serviço prestado em empresas privadas e no Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo.

Considerando a informação SUTM 6406712, autorizo a averbação nos seus exatos termos.

Publique-se. Registre-se.

Ao NUAF para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani**, **Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/02/2021, às 13:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL**

**PORTARIA Nº 08/2021-COOR/CÍVEL**

A DOUTORA SÍLVIA FIGUEIREDO MARQUES, JUIZA FEDERAL COORDENADORA SUBSTITUTA DO FÓRUM CÍVEL "MINISTRO PEDRO LESSA" DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os afastamentos dos servidores do Núcleo de Apoio Administrativo;

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora SILVIA FREITAS MENESES, RF 3518, Técnica Judiciária, para substituir a servidora CRISTIANE AKEMI KURASHIMA, RF 3146, Técnica Judiciária, Supervisora da Seção de Protocolos e Informações Processuais (FC-05), no período de 26/01/2021 a 03/02/2021, em virtude de gozo de férias;

II - DESIGNAR a servidora ELIZANE ANTUNES BORGES POLICANO, RF 7077, Técnica Judiciária, para substituir o servidor CARLOS AUGUSTO MASSAYUKI TAHIRA TAKASAKI, RF 1764, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Conservação e Recuperação (FC-05), no período de 26/01/2021 a 31/01/2021, em virtude de licença médica;

III - DESIGNAR a servidora JULIANA MIÇALLI ALVES DA SILVA, RF 6875, Técnica Judiciária, para substituir o servidor CARLOS AUGUSTO MASSAYUKI TAHIRA TAKASAKI, RF 1764, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Conservação e Recuperação (FC-05), no período de 01/02/2021 a 05/02/2021, em virtude de licença médica;

IV - DESIGNAR o servidor ALOE FERNANDES FELIPPE, RF 297, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte, para substituir o servidor CESAR AUGUSTO CASTILHO, RF 992, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte, Supervisor da Seção de Segurança e Transportes (FC-05), no período de 01/02/2021 a 03/02/2021, em virtude de gozo de férias;

V - DESIGNAR o servidor SÉRGIO LUIS LARAGNOIT, RF 1837, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte, para substituir o servidor CESAR AUGUSTO CASTILHO, RF 992, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte, Supervisor da Seção de Segurança e Transportes (FC-05), no período de 04/02/2021 a 12/02/2021, em virtude de gozo de férias.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 12 de fevereiro de 2021.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Figueiredo Marques**, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Cível, em exercício, em 12/02/2021, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### 3ª VARA CRIMINAL

#### PORTARIA SP-CR-03VNº 21, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

A Doutora **RAECLER BALDRESCA**, MMA. Juíza Federal da 3ª Vara Federal de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** a absoluta necessidade de serviço, nos termos da Resolução CJF n. 14/08, art. 4º, caput;

RESOLVE:

**1. INTERROMPER** as férias do servidor Rodolfo Gabriel Vieira Malkov, RF 6353, FC 05, designadas para os dias 17/02/2021 a 26/02/2021, a partir do dia 18/02/2021, designando o saldo de 09 (nove) dias para o período de 09/12/2021 a 17/12/2021.

**2. ALTERAR** as férias dos servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	RF	FUNÇÃO	PERÍODO ORIGINAL	PERÍODO ALTERADO
FLÁVIO GUIMARÃES DE OLIVEIRA SABIRA	8519	FC02	26/01/20021 a 12/02/2021	22/02/2021 a 11/03/2021

**3. DESIGNAR** as substituições no exercício de funções comissionadas FC-05 conforme tabela abaixo:

SERVIDOR EXERCENTE DE FUNÇÃO	RF	FUNÇÃO	PERÍODO DE FÉRIAS	SERVIDOR EM SUBSTITUIÇÃO	NARF FUNÇÃO
------------------------------	----	--------	-------------------	--------------------------	-------------

RODOLFO GABRIEL VIEIRA MALKOV	6353	FC05	09/12/2020 A 18/12/2020	LUMA CAROLINE DE OLIVEIRA FERRO	8518
JEAN CARLO BETTI	7900	FC05	07/01/2021 A 15/01/2021	LUMA CAROLINE DE OLIVEIRA FERRO	8518
JEAN CARLO BETTI	7900	FC05	11/02/2021 A 12/02/2021	CLAUDIA MARIA TORTELLI DE MOURA	1775
RENATA DA ROCHA PEIXOTO ALVES	7624	FC05	26/01/2021 A 12/02/2021	LUMA CAROLINE DE OLIVEIRA FERRO	8518

São Paulo, 12 de fevereiro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Raelder Baldresca, Juíza Federal**, em 12/02/2021, às 12:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 6ª VARA CRIMINAL

### PORTARIA SP-CR-06VNº 35, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

O DOUTOR NILSON MARTINS LOPES JÚNIOR, JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA CRIMINAL DE SÃO PAULO/SP, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO o interesse da servidora e a absoluta necessidade de serviço;

RESOLVE:

1 - ALTERAR os períodos de férias da servidora ARIANNE FRANCO DE OLIVEIRA - RF 8477, Analista Judiciário, anteriormente marcado de 22/02/2021 a 08/03/2021 (15 dias) para 16/03/2021 a 30/03/2021 e 19/05/2021 a 02/06/2021 (15 dias) para 02/08/2021 a 16/08/2021.

NILSON MARTINS LOPES JÚNIOR  
Juiz Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nilson Martins Lopes Junior, Juiz Federal**, em 12/02/2021, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 10ª VARA CRIMINAL

### PORTARIA SP-CR-10VNº 39, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

A Doutora Fabiana Alves Rodrigues, Juíza Federal Substituta na Titularidade da 10ª Vara Federal Criminal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, especializada em crimes contra o sistema financeiro nacional e em crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos ou valores, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERADAS** as ausências da servidora FABIANA FERRON JOSÉ FORTES DE ALBUQUERQUE (RF 7271), Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5): a) no período de 7 a 16 de janeiro de 2021, em razão do gozo de férias; b) no dia 3 de fevereiro de 2021, em razão de autorizada compensação por horas que trabalhou em plantões judiciais, conforme cadastradas no sistema e-gp;

**CONSIDERADAS** as ausências da servidora JULIA TAMAKI DORNELLES KITO (RF 7790), Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-5): a) no dia 8 de janeiro de 2021, em razão de autorizada compensação por horas que trabalhou em plantões judiciais, conforme cadastradas no sistema e-gp; b) no período de 28 de janeiro a 4 de fevereiro de 2021, em razão de licença em virtude de casamento; c) no período de 5 a 12 de fevereiro de 2021, em razão do gozo de férias.

**CONSIDERADAS** as ausências do servidor CLAUDINEY ALVES FRANCO JUNIOR (RF 7780), Oficial de Gabinete (FC-5): a) no dia 15 de janeiro de 2021, em razão de autorizada compensação por horas que trabalhou em plantões judiciais, conforme cadastradas no sistema e-gp; b) no período de 21 a 24 de janeiro de 2021, em razão de licença para tratamento de saúde;

**CONSIDERADAS** as ausências do servidor MARCO TULIO DE SOUSA E SILVA (RF 6939), Supervisor da Seção de Processamentos de Inquéritos (FC-5) no dia 5 e no dia 12 de fevereiro de 2021, em razão de autorizadas compensações por horas que trabalhou em plantões judiciais, conforme cadastradas no sistema e-gp;

**RESOLVE:**

**INDICAR** os seguintes servidores para substituir nas respectivas funções comissionadas:

- **LEYLA REGINA AMADORI (RF 6887)** para substituir na função comissionada de **Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5)** no período de **7 a 16 de janeiro de 2021** e no dia **3 de fevereiro de 2021**;

- **SANDRO COSTA DE MELO (RF 8354)** para substituir na função comissionada de **Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5)** no dia **8 de janeiro de 2021**, no período de **28 de janeiro a 4 de fevereiro de 2021** e no período de **5 a 12 de fevereiro de 2021**;

- **JEAN PIRES SANTOS (RF 7940)** para substituir na função comissionada de **Oficial de Gabinete (FC-5)** no dia **15 de janeiro de 2021** e no período de **21 a 24 de janeiro de 2021**;

- **LUIS PAULO DE SOUSA PINHEIRO (RF 7620)** para substituir na função comissionada de **Supervisor da Seção de Processamentos de Inquéritos (FC-5)** no dia **5** e no dia **12 de fevereiro de 2021**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Alves Rodrigues, Juíza Federal Substituta**, em 12/02/2021, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA SP-CR-10VNº 38, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A Doutora Fabiana Alves Rodrigues, Juíza Federal Substituta na Titularidade da 10ª Vara Federal Criminal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, especializada em crimes contra o sistema financeiro nacional e em crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos ou valores, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERADA** a fruição de férias pelo servidor CARLOS EDUARDO FROTA DO AMARAL GURGEL (RF 1958), Diretor de Secretaria (CJ-3), no período de 17 a 25 de fevereiro de 2021, bem como a autorizada ausência deste mesmo servidor no dia 26 de fevereiro de 2021, em razão de compensação por horas que trabalhou em plantões judiciais, conforme cadastradas no sistema e-gp;

**RESOLVE:**

**INDICAR** a servidora **FABIANA FERRON JOSÉ FORTES DE ALBUQUERQUE (RF 7271)** para substituir no cargo de **Diretor de Secretaria (CJ-3)**, no período de **17 a 25 de fevereiro de 2021** e no dia **26 de fevereiro de 2021**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Alves Rodrigues, Juíza Federal Substituta**, em 12/02/2021, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**8ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS**

**PORTARIA N.I. Nº 01/2021**

O Doutor **MASSIMO PALAZZOLO**, Excelentíssimo Juiz Federal da 8ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** a necessidade de serviço, **RESOLVE** alterar o período de férias regulamentares das servidoras abaixo mencionadas, conforme especificado:

- **VANESSA DOS SANTOS DORNELLES - RF 8120**

de 17/02/2021 a 03/03/2021 para 01/03/2021 a 10/03/2021 (10 dias) primeira parcela;

de 12/07/2021 a 23/07/2021 para 29/03/2021 (01 dia) segunda parcela;

de 08/09/2021 a 10/09/2021 para 12/07/2021 a 30/07/2021 (19 dias) terceira parcela.

- ANITA FEDERICO LOPES FERNANDES - RF 2927

de 04/03/2021 a 24/03/2021 para 10/03/2021 a 30/03/2021 (vinte e um dias)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Massimo Palazzolo, Juiz Federal**, em 12/02/2021, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIANº 02/2021

O Doutor **MASSIMO PALAZZOLO**, Excelentíssimo Juiz Federal da 8ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o período de 26/01/2021 a 05/02/2021 referente a férias regulamentares da servidora **MARIA PAULA CAVALCANTE BODON**, RF 2878, Diretora de Secretaria - CJ-03, e afastamento por licença médica no período de 07/01/2021 a 22/01/2021, fica indicada a servidora **VANESSA DOS SANTOS DORNELLES** - RF 8120 para substituí-la nos referidos períodos;

CONSIDERANDO ainda que o servidor **FRANS DOURADO**, RF 5849, ocupante da Função FC-05 - Supervisor da Seção de Expedição de Editais e Mandados, esteve em gozo de férias regulamentares no período de 07/01/2021 a 18/01/2021, fica indicada a servidora **ANITA FEDERICO LOPES FERNANDES** - RF 2927 para substituí-lo no referido período;

CONSIDERANDO também que a servidora **BEATRIZ TALIBERTI TELO DO NASCIMENTO** - RF 6775, Oficiala de Gabinete, ocupante da Função FC-05, esteve em gozo de férias regulamentares no período 07/01/2021 a 22/01/2021, fica indicado o servidor **HIGOR FARRECA DE ARAÚJO** - RF 8184, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Massimo Palazzolo, Juiz Federal**, em 12/02/2021, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### 13ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

#### PORTARIA SP-EF-13VNº 37, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Doutor **JOÃO ROBERTO OTTAVI JÚNIOR**, MM. Juiz Federal Titular da 13ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I- Tendo em vista as férias do servidor Marcelo Morato Rosas, Diretor de Secretaria RF 1.792, no período de 25 a 29/01/2021 designar a servidora **ADRIANA SOFIA LOREDO**, RF 3957 para substituí-lo no exercício de suas atribuições.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **João Roberto Ottavi Junior, Juiz Federal**, em 12/02/2021, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

#### 2ª VARA DE ARAÇATUBA

#### PORTARIA ARAC-02VNº 30, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

O DOUTOR PEDRO LUIS PIEDADE NOVAES, MM. Juiz Federal Titular da 2ª Vara Federal de Araçatuba, 7ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

CONSIDERANDO a Solicitação SURF nº 6404248.

RESOLVE:

RETIFICAR, em parte, a Portaria nº 25 (doc. SEI nº 6266025) para para tornar sem efeito a designação da servidora APARECIDA DE FATIMA GONÇALVES PARREIRA, RF 2561 para substituir a Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares no dia 07/12/2020, bem como, com relação à Portaria nº 28 (6347542), onde se lê: para substituir o servidor MAURO DUARTE PIRES, Analista Judiciário, RF 2212, Supervisor da Seção de Procedimentos Ordinários, no período compreendido entre 09/12/2020 a 18/12/2020, leia-se: para substituir o servidor MAURO DUARTE PIRES, Analista Judiciário, RF 2212, Supervisor da Seção de Procedimentos Ordinários, no período compreendido entre 12/12/2020 a 18/12/2020.

DESIGNAR a servidora ANA CLÁUDIA FINCO, Analista Judiciário, RF 6215, Assistente de Gabinete, para substituir o servidor LUIS FERNANDO SOBRINHO, Analista Judiciário, Oficial de Gabinete, RF 7218, no período compreendido entre **05/04/2021 a 16/04/2021**, em razão de férias regulamentares.

DESIGNAR a servidora RUTE YUKIE IAMAMOTO UCHIYAMA, RF 5098, Técnico Judiciário, para substituir o servidor MAURO DUARTE PIRES, Analista Judiciário, Supervisor da Seção de Procedimentos Ordinários, no período compreendido entre **17/02/2021 a 26/02/2021**, em razão de férias regulamentares.

DESIGNAR a servidora MARILAINÉ REQUENA ESGALHA, Analista Judiciário, RF 5684, para substituir o servidor ROBERTO MATIDA HAMATA, Técnico Judiciário, RF 5277, Supervisor da Seção Criminal, no período compreendido entre **05/04/2021 a 14/04/2021**, em razão de férias regulamentares.

DESIGNAR a servidora ROSELI MODA, Técnico Judiciário, RF 1850, para substituir a servidora SUELENE DIAS VASQUES, Analista Judiciário, RF 7157, Supervisora da Seção de Execuções Fiscais, no período compreendido entre **10/02/2021 a 12/02/2021**, em razão de férias regulamentares.

AUTORIZAR o servidor FÁBIO ANTUNEZ SPEGIORIN, Diretor de Secretaria, RF 6043 a compensar dos dias **17/02/2021, 29/03/2021 e 30/03/2021**, em razão de plantões realizados na 2ª Vara Federal de Araçatuba, bem como DESIGNAR a servidora SUELENE DIAS VASQUES, Analista Judiciário, RF 7157, para substituí-los nos dias mencionados.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luís Piedade Novaes, Juiz Federal**, em 12/02/2021, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ARAÇATUBA

### PORTARIAARAC-JEF-01VG Nº 48, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a designação de servidor para ocupar funções comissionadas, em substituição, durante período de férias do titular.

O DOUTOR **EMERSON JOSÉ DO COUTO**, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE ARAÇATUBA - SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** que o servidor **Morivaldo Rodrigues, RF 5665**, Analista Judiciário, Oficial de Gabinete (FC-05), gozará férias no período de 17/02/2021 a 26/02/2021;

#### RESOLVE:

**DESIGNAR** a servidora **Meire Naka, RF 6105**, Analista Judiciária, para substituir o servidor Morivaldo Rodrigues, no referido período;

**DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Emerson José do Couto, Juiz Federal**, em 12/02/2021, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS

### 1ª VARA DE ASSIS

### PORTARIAASSI-01VNº 58, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

CAIO CEZAR MAIA DE OLIVEIRA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE PLENA DA 1ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO DE ASSIS, 16ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias.

#### RESOLVE:

**ALTERAR**, por absoluta necessidade do serviço, a terceira parcela de férias da servidora **ELAINE APARECIDA DA SILVA DALAQUA**, Técnico Judiciário, RF nº 8122, referente ao exercício de 2020, anteriormente marcada para o período de 17/03/2021 a 01/04/2021 (16 dias), **para o período de 12/07 a 27/07/2021** (16 dias).

Encaminhe-se a presente Portaria à Seção de Controle de Frequência e Férias - SUFF, para as providências necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Cezar Maia de Oliveira, Juiz Federal Substituto**, em 12/02/2021, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI**  
**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BARUERI**

**PORTARIA BARU-JEF-SEJF Nº 61, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A DOUTORA SIMONE BEZERRA KARAGULIAN, JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BARUERI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

1. ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o saldo da primeira parcela e a segunda e terceira parcelas de férias referentes ao exercício de 2021, da servidora SANDRA MEDEIROS BASTOS LOPES, RF 4082, Supervisora da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição – FC5, de 01/03 a 09/03/2021 para 12/07 a 20/07/2021 (9 dias), de 10/05 a 19/05/2021 para 08/09 a 17/09/2021 (10 dias) e de 12/07 a 21/07/2021 para 16/11 a 25/11/2021 (10 dias);;

2. ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a primeira parcela de férias referentes ao exercício de 2021, da servidora ELISABETE GANDINI CASTILHO, RF 969, Oficial de Gabinete, de 05/04 a 16/04/2021 (12 dias) para o período de 12/07 a 23/07/2021 (12 dias);

3. ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a primeira parcela de férias, referente ao exercício de 2021, da servidora FERNANDA FREDDO E SILVA, RF 4789, de 05/04 a 16/04/2021 (10 dias) para o período de 07/06 a 18/06/2021 (10 dias).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Bezerra Karagulian, Juíza Federal**, em 12/02/2021, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA BARU-JEF-SEJF Nº 60, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A DOUTORA SIMONE BEZERRA KARAGULIAN, JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BARUERI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

1. ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a terceira parcela de férias, referente ao exercício de 2020, da servidora CLAUDIA NANNINI FERRARI, RF 3647, de 26/04 a 05/05/2021 (10 dias) para 21/06/2021 a 30/06/2021 (10 dias);

2. ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a primeira parcela de férias, referente ao exercício de 2020, do servidor ROGERIO RIBEIRO DA SILVA, RF 7857, de 05/04 a 14/04/2021 (10 dias) para 08/09/2021 a 17/09/2021 (10 dias).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Bezerra Karagulian, Juíza Federal**, em 12/02/2021, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS**  
**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS**

**PORTARIA CAMP-DSUJ Nº 102, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O DOUTOR JOSÉ LUIZ PALUDETTO, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** os termos dos arts. 441 a 450 do Provimento Nº 01/2020 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

**CONSIDERANDO** os termos das Resoluções nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos dos arts. 23-A a 23-F da Resolução nº 88/2017, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

**RESOLVE:**

Art. 1º ESTABELECEER a escala ordinária de plantão judiciário semanal (sem feriados) da 5ª Subseção Judiciária de Campinas, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 22/02 às 09h de 26/02/2021	4ª	SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI

Art. 2º ESTABELECEER a escala ordinária de plantão judiciário das Subseções Judiciárias de Campinas e São João da Boa Vista, compreendendo apenas os finais de semana sem feriados, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 26/02 às 09h de 01/03/2021	4ª	RICARDO UBERTO RODRIGUES

Art. 3º COMUNICAR o e-mail institucional do Plantão Judicial no Fórum de Campinas e do Setor de Distribuição e Protocolos:

SETOR	E-MAIL INSTITUCIONAL
Plantão Judicial no Fórum de Campinas	campin-plantao@trf3.jus.br
Setor de Distribuição e Protocolos	campin-sudp@trf3.jus.br

Art. 4º COMUNICAR que, os Juízes escalados para o plantão Judiciário da 5ª Subseção de Campinas também realizarão o plantão judiciário da Subseção de São João da Boa Vista, durante os finais de semana e feriados.

Art. 5º INFORMAR que durante o período de vigência da **Portaria Conjunta nº 1/2020 – PRESI/GABPRES e da Portaria Conjunta PRES/CORE nº 2/2020**, bem como de eventuais aditamentos a esses atos, no plantão judiciário semanal e aos finais de semana e feriados, o atendimento inicial às partes e aos advogados estará disponível pelos e-mails institucionais e telefones disponibilizados nesta Portaria, dispensando-se, em princípio, o prévio comparecimento dos servidores escalados nas dependências dos Fóruns, os quais permanecerão em sobreaviso e com a responsabilidade pela consulta periódica aos e-mails e pelo atendimento telefônico, quando acionados pelos interessados esses meios, sem prejuízo de posterior atendimento presencial, a critério do Juiz Federal Plantonista, à vista do caso concreto.

Art. 6º ESCLARECER ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 71 do CNJ, o plantão será realizado nas dependências dos Fóruns das Subseções:

- 5ª Subseção Judiciária - Avenida Aquidabã, 465 - Campinas/SP - fones: (19) 99304.3372 - (19) 3734.7116 - fax: (19) 3734.7008;

- 27ª Subseção Judiciária - Praça Governador Armando Salles de Oliveira, nº 58 - São João da Boa Vista/SP - fones: (19) 3638.2900.

Art. 7º - CABERÁ ao interessado comunicar obrigatoriamente ao(à) servidor(a) plantonista pelos telefones acima disponibilizados as ações, recursos ou petições com pedido de providência urgente, para apreciação durante o plantão judiciário, inseridas no sistema PJe na opção "Plantão".

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Paludetto, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas**, em 02/02/2021, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE FRANCA

#### PORTARIA FRAN-JEF-SEJF Nº 30, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

O DOUTOR SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA PRIMEIRA VARA GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE FRANCA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO:**

Que o plantão judiciário no período de 12 a 19 de fevereiro de 2021 estará a cargo desta 1ª Vara Gabinete do Juizado Especial Federal de Franca/SP, nos termos da Escala de Plantão 6512352/2021, do Diretor da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, Processo SEI 0027676-53.2020.4.03.8001,

**RESOLVE,**

**I - DESIGNAR** os servidores que deverão estar à disposição no período indicado conforme segue:

**PERÍODO**      **SERVIDORES**

<b>12 a 19/02/2021</b>	Lucinéia Macarini da Silva, RF 3537 Adriana Carvalho, RF 5357
------------------------	--

E-mail da Vara: [franca-sejf-jef@trf3.jus.br](mailto:franca-sejf-jef@trf3.jus.br)

**II - DETERMINAR que:**

A) Em caso de impossibilidade de cumprir o plantão, presencial ou não, devidamente comprovada a ausência à Diretora de Secretaria, preferencialmente mediante documentação, o segundo servidor estará convocado para o plantão respectivo.

B) Dê-se ciência às Subseções de Franca, Araraquara e Barretos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Castro Barbosa Melo, Juiz Federal**, em 12/02/2021, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO**  
**JUIZ FEDERAL TITULAR**

**PORTARIA FRAN-JEF-SEJF Nº 31, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**O DOUTOR SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA PRIMEIRA VARA GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE FRANCA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**CONSIDERANDO** que o servidor **ISMAEL MACHADO DA CRUZ, RF 3901**, atualmente exercendo a Função Comissionada de Supervisor de Processamento (FC05), encontrar-se-á em gozo de férias no período de 17 a 26/02/2021,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **MARCIA PINHEIRO COELHO CACERE**, Técnico Judiciário, **RF 3787**, para substituí-lo na referida Função no período acima indicado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Castro Barbosa Melo, Juiz Federal**, em 12/02/2021, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO**  
**JUIZ FEDERAL TITULAR**

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA**

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETÁ**

**PORTARIA GUAT-NUAR Nº 38, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O Juiz Federal Substituto Dr. Matheus Rodrigues Marques, no exercício da Diretoria da 18ª Subseção Judiciária em Guaratinguetá, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, do Eg. Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 01/2020 - CORE, da Eg. Corregedoria Regional do Eg. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Conjunta PRES/CORE nº 8, de 03 de junho de 2020, que dispõe sobre medidas complementares às Portarias Conjuntas PRES/CORE nº 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11 de 2020 para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e das Seções Judiciárias da Justiça Federal de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, tendo em vista a edição da Resolução nº 322, de 1º de junho de 2020, do Conselho Nacional de Justiça.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - ESTABELECE** a escala de Plantão Judiciário semanal da Subseção Judiciária de Guaratinguetá, conforme segue:

I - Plantão Judiciário Semanal dos Magistrados:

PERÍODO	JUIZ(A) FEDERAL
Das 19h de 17/02/2021 às 09h de 19/02/2021	Dr. Matheus Rodrigues Marques
Das 19h de 22/02/2021 às 09h de 26/02/2021	Dr. Matheus Rodrigues Marques

II - Plantão Judiciário Semanal dos Servidores:

PERÍODO	VARA	SERVIDOR(A)
Das 19h de 19/02/2021 às 09h de 26/02/2021	JEF	Gilson de Jesus Vital Paes
Das 19h de 26/02/2021 às 09h de 05/03/2021	Vara 01	Henrique Bastos Spera

**Art. 2º - INFORMAR** que a escala de plantão judiciário dos magistrados, nos finais de semana e feriados, será estabelecida conforme Portaria conjunta editada pelo Fórum de São José dos Campos, abrangendo os fóruns de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá.

**Art. 3º - INFORMAR**, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Guaratinguetá – 18ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida João Pessoa, n.º 58, Vila Paraíba, telefone (12) 99132-6203.

**Art. 4º - INFORMAR**, nos termos do artigo 2º, da PORTARIA CONJUNTA PRES/CORENº 3, DE 19 DE MARÇO DE 2020, os magistrados e servidores em plantão ordinário ficam dispensados de comparecimento pessoal nos fóruns, prédios e demais unidades administrativas da Justiça Federal da 3ª Região, aplicando-se o parágrafo 3º, do artigo 1º, daquela Portaria.

**Art. 5º - CABERÁ** ao(a) Magistrado(a) ou Servidor(a), em caso de impossibilidade de realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar à Diretoria da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando o(a) Magistrado(a) ou o(a) Servidor(a) que o(a) substituirá.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Matheus Rodrigues Marques, Juiz Federal Substituto**, em 12/02/2021, às 20:26, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 5274876286606773817

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

### 2ª VARA DE JUNDIAÍ

**PORTARIA JUND-02VNº 38, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Digite aqui a Ementa...

**O DOUTOR JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL DA 02ª VARA FEDERAL DE JUNDIAÍ – S.P., no uso de suas atribuições legais e regulamentares:**

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 383 de 05 de julho de 2004, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias.

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação dos serviços da secretaria da 2ª Vara Federal de Jundiaí/SP.

RESOLVE:

**ALTERAR** as férias do servidor **GERSON SOARES DAROCHA**, Analista Judiciário, RF 6589, anteriormente marcadas para o período de 17/02/2021 a 28/01/2021, para gozo oportuno.

COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **José Eduardo de Almeida Leonel Ferreira**, Juiz Federal, em 12/02/2021, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

### 1ª VARA DE MARÍLIA

#### PORTARIA MARI-01V N° 41, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

CARGO EM COMISSÃO – FÉRIAS – INDICAÇÃO DE SUBSTITUTA DO TITULAR

O Doutor **ALEXANDRE SORMANI**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal da 11ª Subseção Judiciária – Marília-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** que o servidor **NELSON LUIS SANTANDER**, Diretor de Secretaria (CJ-03), estará em gozo de férias no período de 17 a 22/02/2021;

**RESOLVE** :

**DESIGNAR** a servidora **ALINE PÉROLA ZANETTI**, Analista Judiciária, RF 6367, para substituí-lo no período acima mencionado, no exercício do cargo em comissão também referenciado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Sormani**, Juiz Federal, em 12/02/2021, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### 2ª VARA DE MARÍLIA

#### PORTARIA MARI-02V N° 50, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Doutor **LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS**, Meritíssimo Juiz Federal no exercício da titularidade plena da Vara acima referida, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO**, os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**RESOLVE**:

**ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço**, na portaria nº 27/2020 referente ao(à) servidor(a) **LUCIANO FERREIRA BARBOZARAMOS**, RF 6015, o período de fêria anteriormente marcado de 20 a 31/05/2021 para 13 a 22/10/2021

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio Ribeiro Marins**, Juiz Federal, em 12/02/2021, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

### 11ª VARA CÍVEL

#### PORTARIA SP-CI-11V N° 36, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

A DOUTORA REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI, JUÍZA FEDERAL DA 11ª VARA FEDERAL CÍVEL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE retificar o item 2) da Portaria 34/2020 para que passe a ter a seguinte redação:

2) a servidora JANAÍNA SOARES DE SOUZA AMARAL, técnico judiciário, RF 6155, esteve em gozo de licença-saúde nos dias 22 e 23/01/2021, estará em gozo de licença gestante no período de 24/01/2021 a 22/07/2021 e estará em férias no período de 23/07/2021 a 21/08/2021, RESOLVE designar a servidora FLÁVIA DE ALMEIDA GUSMÃO KALIKOWSKI, técnico judiciário, RF 5574, para substituí-la nos períodos de 22/01/2021 a 11/04/2021 e de 21/04/2021 a 21/08/2021, e o servidor IGOR ANDRÉ MADEIRA OLIVEIRA, analista judiciário, RF 7824, no período de 12 a 20/04/2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Regilena Emy Fukui Bolognesi, Juiz Federal**, em 12/02/2021, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA SP-CI-11VNº 37, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A DOUTORA REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI, JUÍZA FEDERAL DA 11ª VARA FEDERAL CÍVEL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE alterar os períodos de férias das servidoras abaixo, indicados na Portaria 21 e 23/2020, para fazer constar:

1. JANAÍNA SOARES DE SOUZA AMARAL, RF 6155, técnico judiciário, 1ª parcela: 23/07 a 21/08/2021, em razão da licença maternidade concedida até o dia 22/07/2021;
2. FLÁVIA DE ALMEIDA GUSMÃO KALIKOWSKI, RF 5574, técnico judiciário, 2ª parcela: 08 a 10/09/2021 e 3ª parcela: 16/11 a 13/12/2021;
3. MIRTÝ KIOMI NISHIMOTO, RF 2520, técnico judiciário, 3ª parcela: 08 a 17/12/2021;
4. LEONOR FERREIRA, RF 5383, técnico judiciário, 2ª parcela: 16/11 a 30/11/2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Regilena Emy Fukui Bolognesi, Juiz Federal**, em 12/02/2021, às 10:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA SP-CI-11VNº 38, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A DOUTORA REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI, JUÍZA FEDERAL DA 11ª VARA CÍVEL FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

Considerando os princípios de celeridade e economia processual, as limitações do trabalho presencial em decorrência da pandemia, o fato de que os processos eletrônicos encontram-se em tramitação normal e os processos físicos estão sofrendo atraso,

RESOLVE

1. DETERMINAR que, independentemente de despacho, sejam as partes dos processos em tramitação pelo meio físico chamadas a promover a digitalização dos autos e a inserção no PJe;
2. AUTORIZAR que a comunicação das partes seja realizada individualmente por ato ordinatório nos próprios autos ou coletivamente pelos meios disponíveis;
3. DETERMINAR sejam os advogados orientados a agendar dia e hora para comparecimento, por meio do endereço eletrônico da Secretaria.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Regilena Emy Fukui Bolognesi, Juiz Federal**, em 12/02/2021, às 10:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OURINHOS**  
**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OURINHOS**

Portaria OURI-JEF-SEJF Nº 17, DE 12 DE fevereiro DE 2021.

*Alteração na escala de férias do JEF-Ourini*

**PORTARIA n.º 017/2021 – ADM-OURI**

O DOUTOR **MAURO SPALDING**, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OURINHOS-SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, E

**CONSIDERANDO** os termos da Res.-CJF nº 221, de 19 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito da Justiça Federal;

**CONSIDERANDO** os fundamentos expostos na Decisão OURI-JEF-SEJF (6976447) anuindo com o requerimento de alteração de férias apresentado pelos servidores;

**CONSIDERANDO** o reconhecimento da situação de calamidade pública pela União (Decreto Legislativo 06/2020) e pelo Estado de São Paulo (Decreto nº. 64.879/2020), em razão da pandemia de coronavírus (Covid-19);

**CONSIDERANDO** também disposto no art. 4º, I, "k" da Res.-CJF nº 70, de 19 de novembro de 2009, que atribui ao Diretor do Foro da Seção Judiciária autorizar alteração de férias de servidores públicos no seu âmbito de atuação administrativa;

**CONSIDERANDO** ainda a necessidade de regularização dos períodos de férias não gozados pelos servidores deste JEF-Ourinhos e do período em que o servidor José Roald Contrucci esteve em licença médica;

**CONSIDERANDO**, por fim, a necessidade de alteração em razão do período em que o servidor José Roald Contrucci esteve em licença médica;

**RESOLVE:**

Propor a **ALTERAÇÃO** da parcela de férias dos servidores abaixo especificados, para constar o que segue:

**ANDRÉ LUÍS SANTORO CARRADITA, RF 7830**

- de 17/02/2021 a 27/02/2021

- de 08/09/2021 a 26/09/2021

para **05/04/2021 a 16/04/2021**

**14/06/2021 a 25/06/2021**

**02/12/2021 a 07/12/2021**

**FRANCISLENE ALVES MOREIRA, RF 8152**

- de 07/01/2021 a 16/01/2021

- de 18/02/2021 a 25/02/2021

- de 05/07/2021 a 16/07/2021

**para 17/02/2021 a 19/02/2021**

**07/06/2021 a 16/06/2021**

**05/07/2021 a 21/07/2021**

**IVANATHAÍS DORME E SILVA, RF 6878**

- de 08/09/2021 a 26/09/2021

**para 14/06/2021 a 02/07/2021**

**JOSÉ ROALD CONTRUCCI, RF 2109**

- de 07/01/2021 a 16/01/2021 (exercício 2020)

- de 18/01/2021 a 22/01/2021 (exercício 2021)

**para 01/03/2021 a 10/03/2021**

**11/03/2021 a 15/03/2021**

**MAISA FÁTIMA DE ROSSI MARELLI, RF 6151**

- de 13/10/2021 a 27/10/2021

**para 19/04/2021 a 20/04/2021 e**

**para 13/10/2021 a 25/10/2021**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Spalding, Juiz Federal**, em 12/02/2021, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA**

### **4ª VARA DE PIRACICABA**

#### **PORTARIA PIRA-04VNº 47, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O Doutor JACIMON SANTOS DA SILVA, MM Juiz Federal da 4ª Vara Federal de Piracicaba, 9ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE, designar os funcionários abaixo relacionados para comparecimento ao plantão judiciário relativo aos dias 13, 14, 15 e 16 de fevereiro de 2021:

#### **Dia 13/02/2021**

Maria Helena de Melo Costa - RF 1169

Luciana Borges Marinho de Paola - RF 4730

#### **Dia 14/02/2021**

Maria Helena de Melo Costa - RF 1169

Matheus Moreira Marques - RF 3294

#### **Dia 15/02/2021**

Maria Helena de Melo Costa, RF 1169

Flávia Maria Ribeiro Riello, RF 5545

Maria Fernanda Giacomassi de Menezes, RF 5223

Luciana Borges Marinho de Paola - RF 4730

Marcela Fernandes Silva Lopes, RF 6844

**Dia 16/02/2021**

Maria Helena de Melo Costa - RF 1169

Luciana Borges Marinho de Paola - RF 4730

Marcela Fernandes Silva Lopes, RF 6844

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jacimon Santos da Silva, Juiz Federal**, em 15/02/2021, às 12:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA**

### **PORTARIA PIRA-NUAR Nº 86, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**A DOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO**, Juíza Federal Diretora do **FÓRUM FEDERAL "MIN. MOACYR AMARAL SANTOS"**, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**CONSIDERANDO** que no período de **15 a 19 de março de 2021** será realizada **Correição Geral Ordinária** na Justiça Federal em Piracicaba,

**RESOLVE:**

**I - ALTERAR**, por necessidade de serviço, na Portaria Nº 56, de 31 de agosto de 2020, referente ao servidor **OSMAR APARECIDO NUNES**, RF 2.193, a 1ª parcela de férias anteriormente marcada de 15/03 a 23/03/2021 (09 dias), para **05/04 a 13/04/2021** (09 dias), exercício 2021.

**II - ALTERAR**, por necessidade de serviço, na Portaria nº 56, de 31 de agosto de 2020, referente ao servidor **MARCELO JOSÉ LOPES**, RF 2.398, a 1ª parcela de férias anteriormente marcada de 15/03 a 26/03/2021 (12 dias), para **01/03 a 12/03/2021** (12 dias), exercício 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Campos Pagano, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária - Piracicaba**, em 12/02/2021, às 17:52, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 8959946651721814429

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**

### **3ª VARA PREVIDENCIÁRIA**

### **PORTARIA SP-PR-03VNº 28, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**3ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo**

O DOUTOR MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

Considerando os períodos de férias dos servidores,

**RESOLVE:**

1 - Alterar, por absoluta necessidade de serviço, os períodos de férias da servidora **DANIELA FERREIRA MENDES DA IGREJA QUARESMA**, Analista Judiciário, RF 4016, Supervisora da Seção de Processamentos Ordinários, de 22/03/2021 a 30/03/2021 (9 dias), 08/09/2021 a 17/09/2021 (10 dias) e 16/11/2021 a 26/11/2021 (11 dias), de modo que sejam usufruídas nos períodos de **07/06/2021 a 18/06/2021 (12 dias) e de 16/11/2021 a 03/12/2021 (18 dias)**.

Miguel Thomaz Di Pierro Junior

Juiz Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Thomaz Di Pierro Junior, Juiz Federal**, em 12/02/2021, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

#### PORTARIA RIBP-JEF-SEJF Nº 75, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

Estabelece a escala de servidores para os Plantões

O DOUTOR PAULO RICARDO ARENA FILHO, MM. JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos das Resoluções CORE n. 2384, de 23/10/2020 e n. 2388, de 26/10/2020;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n. 87, de 09/02/2021, que estabeleceu a escala do Plantão Judiciário Semanal para a Subseção Judiciária de Ribeirão Preto/SP, para o período de 19 a 26/02/2021;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Estabelecer a escala de servidores que farão os Plantões Judiciários nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2021, conforme segue:

SERVIDOR(A)	RF	DIA DE PLANTÃO
Roseli de Paula Faria	1055	20/02/2021
Regivane Peixoto Maciel	3744	20/02/2021
Caio Frederico Fonseca Martinez Perez	7298	20/02/2021
Adevilson Valeriano de Oliveira	3898	21/02/2021
Elaine Cristina Polo Afonso	3899	21/02/2021
Milton Feliciano Lino	7162	21/02/2021

**Art. 2º.** Encaminhe-se cópia desta Portaria ao MM. Juiz Federal Plantonista, ao MM. Juiz Federal Diretor desta Subseção Judiciária e ao Núcleo de Apoio Regional.

**Art. 3º.** Dê-se ciência aos servidores.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Ricardo Arena Filho, Juiz Federal**, em 12/02/2021, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 4ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

#### PORTARIA RIBP-04VNº 33, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

##### PORTARIA REGULARIZAÇÃO DE FÉRIAS

O DOUTOR AUGUSTO MARTINEZ PEREZ, JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE a pedido do SUFF e por absoluta necessidade dos serviços, RETIFICAR A PORTARIA 31/2020, PARA CONSTAR que a interrupção de férias do servidor RENATO DE OLIVEIRA ZUCOLOTO – RF 3373, serão gozadas nos dias 28, 29 e 30 de julho de 2021, sem concomitância com qualquer outro período, conforme Resolução n.221/2012 do CJF.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Augusto Martinez Perez, Juiz Federal**, em 12/02/2021, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA RIBP-04VNº 34, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

## PORTARIA DE SUBSTITUIÇÕES: JANEIRO de 2021

O DOUTOR AUGUSTO MARTINEZ PEREZ, MM. JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando as férias dos servidores:

1. 4912 ANA CLAUDIA BERNARDES VIEIRA, oficial de gabinete,

1ª Parcela: 08/01/2021 a 18/01/2021;

2. 2755 SILVIA HELENA DE SOUSA RIBEIRO FAVERO, supervisora da seção de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares,

1ª Parcela: 11/01/2021 a 15/01/2021;

3. 4138 FERNANDA WATANABE ESCAVASSINI PALHARES, supervisora da seção de processamentos ordinários,

1ª Parcela: 11/01/2021 a 15/01/2021;

4. 2720 VALERIA APARECIDA SEDANO ONOFRI, supervisora da seção de processamentos criminais,

1ª Parcela: 18/01/2021 a 29/01/2021;

**RESOLVE: INDICAR para substituí-las, com os efeitos financeiros, respectivamente, os servidores:**

1. 2650 MARCELO DE ALMEIDA;

2. 6909 MARTA PEREIRA BIDURIN;

3. 6963 ANA CAROLINA GASPAR GOMES RAFFAINI;

4. 6668 RENATA BUENO C. SILVA de 18/01/2021 a 21/01/2021 e 8035 CARMINEY GLAUCE CAMARGO CUNHA de 22/01 a 29/01/2021

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Augusto Martinez Perez, Juiz Federal**, em 12/02/2021, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 6ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

### PORTARIA RIBP-06V N° 24, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

O DR. CÉSAR DE MORAES SABBAG, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 6ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO, 2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JFPI/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, ETC.,

Por absoluta necessidade de serviço, resolve **interromper**, a partir de 18 de fevereiro de 2021, inclusive, as férias (1ª parcela – exercícios aquisitivos 2020/2021) do servidor **ANTÔNIO SÉRGIO RONCOLATO**, Técnico Judiciário, RF 1860, consignando que o **saldo remanescente** (07 dias) **será usufruído** no período compreendido **entre 24 e 30.03.2021**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **César de Moraes Sabbag, Juiz Federal**, em 12/02/2021, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS**  
**CENTRAL PROCESSAMENTO ELETRÔNICO DE SANTOS**

**PORTARIASANT-CPE Nº 19, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O DOUTOR DÉCIO GABRIEL GIMENEZ, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO NÚCLEO DE PROCESSAMENTO ELETRÔNICO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO que o servidor GENIVALDO DEMETRIO DO NASCIMENTO – RF 809, Supervisor da Seção de Atos Ordinatórios (FC-5), esteve em férias no período de 07/01/2021 a 16/01/2021.

RESOLVE DESIGNAR a servidora DENISE MARTINS RODRIGUES - RF 7769, para substituí-lo no referido período.

Décio Gabriel Gimenez  
Juiz Federal Coordenador do Núcleo de Processamento Eletrônico

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Décio Gabriel Gimenez, Juiz Federal Coordenador**, em 12/02/2021, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA**  
**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA**

**PORTARIASORO-SUMANº 25, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**O DOUTOR MARCOS ALVES TAVARES, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DO FÓRUM FEDERAL DE SOROCABA, 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**RESOLVE:**

**INTERROMPER** a partir de 02/03/2021, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias constante na Portaria nº 15/2020, do servidor LUIZ ANTONIO SILVA, RF 7717, referente ao exercício de 2021 e aprovado para o período 01/03/2021 a 31/03/2021, ficando o saldo remanescente para fruição no período de 03/11/2021 a 01/12/2021 (29 dias);

**ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, o 2º e o 3º períodos de férias constantes na Portaria nº 19/2019, do servidor BRENO COSTA BATHAUS, RF 8343, referente ao exercício de 2020 e aprovados para os períodos de 17/02/2021 a 26/02/2021 (10 dias) e de 22/03/2021 a 31/03/2021 (10 dias) para fruição nos períodos de 22/03/2021 a 31/03/2021 (10 dias) e de 28/04/2021 a 07/05/2021 (10 dias), respectivamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Alves Tavares, Juiz Federal**, em 12/02/2021, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**3ª VARA DE SOROCABA**

**PORTARIASORO-03VNº 32, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.**

ADOUTORA SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO, JUIZA FEDERAL DA 3ª VARA FEDERAL DE SOROCABA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO as solicitações SUFF 6833591 e 6851955,

**RESOLVE,**

**TORNAR SEM EFEITO** a interrupção das férias da servidora **ANDRESA CELONI USHIKOSHI**, RF 5321, a partir do dia **20/01/2021**, referente ao período de **07/01/2021 a 22/01/2021**;

**ALTERAR**, por necessidade de serviço, as férias do servidor **ANGELO KOBAYASHI TANAKA**, RF 5448, de **17/01/2022 a 25/01/2022** para o período de **17/02/2022 a 25/02/2022**;

**DESIGNAR** a servidora **DENISE FERRAZ DE CAMARGO TINTORI**, RF 6725, para substituir o servidor **ANGELO KOBAYASHI TANAKA**, RF 5448, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5) no período de suas férias de **03/02/2021 a 12/02/2021**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sylvia Marlene de Castro Figueiredo, Juíza Federal**, em 11/02/2021, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANDRADINA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANDRADINA

#### PORTARIA ANDR-NUAR Nº 33, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

O DOUTOR RICARDO WILLIAM CARVALHO DOS SANTOS, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO DE ANDRADINA, 3ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

**Art. 1 - HOMOLOGAR** o trânsito do Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal, Ronaldo Estécio Marcílio, RF 7794, ao município de Paulicéia, a Avenida Brasil esquina com a Avenida Paulista, s/n, centro, Paulicéia - SP, para cumprimento do Mandado do Processo Nº **5000921-67.2020.4.03.6137** com a finalidade de: **CITAÇÃO do Sr. ANTONIO DOURADO ROCHA**. Diligência realizada no dia **10/02/2021**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo William Carvalho dos Santos, Juiz Federal**, em 12/02/2021, às 18:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

### 3ª VARA DE CAMPINAS

#### PORTARIA CAMP-03VNº 41, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Doutor **RENATO CÂMARA NIGRO**, MM. Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 3ª Vara Federal de Campinas – 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a solicitação SURF 6903155,

**RESOLVE**

**RETIFICAR** A PORTARIA 40 (6585546) conforme segue:

onde se lê: "... **HELIETE LINS LEITÃO SANCHES**, Técnica Judiciária, RF 6842, no período de 08/01 a 22/01/2021. "

leia-se: "... **HELIETE LINS LEITÃO SANCHES**, Técnica Judiciária, RF 6842, no período de **09/01** a 22/01/2021. "

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Câmara Nigro, Juiz Federal Substituto**, em 12/02/2021, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA CAMP-03VNº 42, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Doutor RENATO CÂMARA NIGRO, MM. Juiz Federal Substituto no exercício da Titularidade da 3ª Vara Federal de Campinas – 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a escala de plantão judiciário das Varas Federais de Campinas/SP fixada pela Portaria CAMP-DSUJ nº 101, de 02/02/2021,

RESOLVE

I. DESIGNAR os servidores desta Vara Federal abaixo relacionados cumprirem o Plantão Judiciário, compreendido o período de 19h00 do dia 19/02/2021 às 09h00 do dia 22/02/2021.

II. Nos termos do art. 5º, da referida Portaria, no plantão judiciário semanal e aos finais de semana e feriados, o atendimento inicial às partes e aos advogados estará disponível pelos e-mails institucionais e telefones disponibilizados, dispensando-se, em princípio, o prévio comparecimento dos servidores escalados nas dependências dos Fóruns.

RICARDO AUGUSTO ARAYA (17/02 a 22/02/2021)

Analista Judiciário - RF 2745

Diretor de Secretaria

WILLIAM FREITAS LOPES (20 e 21/02)

Técnico Judiciário - RF 7235

GISELE APARECIDA BERTANHA (20/02)

Técnica Judiciária - RF 2181

VANESSA PICARELLI ROCHA (21/02)

Técnica Judiciária - RF 6834

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Câmara Nigro, Juiz Federal Substituto**, em 12/02/2021, às 12:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 9ª VARA DE CAMPINAS

### PORTARIA CAMP-09VNº 30, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

A DOUTORA JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 9ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** a escala de férias dos servidores desta 9ª Vara Federal em Campinas.

**RESOLVE:**

por absoluta necessidade do serviço, **ALTERAR** o período de gozo de férias do Servidor SEBASTIÃO FABIANO PINTO MARQUES – RF 8491, conforme segue:

**de:** a) 17/02/2021 a 08/03/2021 (20 dias) e

b) 22/03/2021 a 31/03/2021 (10 dias)

**para:** 01/06/2021 a 30/06/2021 (30 dias)

Campinas, 12 de fevereiro de 2021.

**JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO**

**Juíza Federal Substituta**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jamille Moraes Silva Ferraretto, Juíza Federal Substituta**, em 12/02/2021, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS**

**3ª VARA DE GUARULHOS**

**PORTARIA GUAR-03VNº 77, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O Doutor **EWERTON TEIXEIRA BUENO**, Meritíssimo Juiz Federal Substituto no Exercício da Titularidade Plena da 3ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares

**CONSIDERANDO** o afastamento do servidor **BENEDITO TADEU DE ALMEIDA**, Diretor de Secretaria (CJ-3), RF nº 2685, no dia 01/02/2021, em razão de compensação de horas trabalhadas em plantões judiciários.

**CONSIDERANDO** o afastamento do servidor **RUBENS MODESTO**, Analista Judiciário, RF nº 3558, Supervisor da Seção de Processamento de Execuções Fiscais da Fazenda (FC-5) no dia 11/02/2021, em razão de compensação de horas trabalhadas em plantões judiciários.

**RESOLVE**

**DESIGNAR** a servidora **DANIELA DO NASCIMENTO PRETO**, Técnica Judiciária, RF 4571 para substituir o Diretor de Secretaria (CJ-3) no dia 01/02/2021.

**DESIGNAR** o servidor **CAUÃ VIEIRA DA SILVA**, Analista Judiciário, RF 8447, para substituir o Supervisor da Seção de Processamento de Execuções Fiscais da Fazenda (FC-5) no dia 11/02/2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ewerton Teixeira Bueno, Juiz Federal Substituto**, em 12/02/2021, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA GUAR-03VNº 78, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**O Doutor EWERTON TEIXEIRA BUENO, Meritíssimo Juiz Federal Substituto no Exercício da Titularidade Plena da 3ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares**

**CONSIDERANDO** os termos do Expediente SEI Nº 0025206-49.2020.403.8001

**RESOLVE:**

**ESTABELECE**R a escala que passa a vigorar a partir de 01/02/2021 até 26/02/2021, para prestação de serviços presenciais em sistema de revezamento na sede do Juízo.

<b>SERVIDORES/ESTAGIÁRIOS</b>	<b>PERÍODO</b>
Benedito Tadeu de Almeida	01/02/2021 a 26/02/2021
Flávia Assunção Ramos Romaro	12/02/2021
Daniela do Nascimento Preto	08/02/2021 a 12/02/2021
Aparecido José Alves Júnior	01/02/2021 a 05/02/2021 15/02/2021 a 26/02/2021

Cauã Vieira da Silva	01/02/2021 a 26/02/2021
Angela Lang	02/02/2021 a 26/02/2021

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ewerton Teixeira Bueno, Juiz Federal Substituto**, em 12/02/2021, às 18:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO VICENTE

### 1ª VARA DE SÃO VICENTE

#### PORTARIASVCT-01VNº 26, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

Doutora **ANITA VILLANI**, MM. Juíza Federal da 1ª Vara Federal em São Vicente, no uso das atribuições que lhe são conferidas

#### **RESOLVE:**

**1- CONSIDERANDO** as férias da servidora **CARLA DE CARVALHO - RF 3412, CJ 3**, no período de 18/01/2021 a 29/01/2021 (12 dias) e 29/03/2021 e 30/03/2021 (2 dias).

**INDICAR** a servidora **SIMONE MARIA JACINTO - RF 6952**, para substituir a servidora **CARLA DE CARVALHO - RF 3412**, nos períodos acima mencionados;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Anita Villani, Juíza Federal**, em 12/02/2021, às 10:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SVICENTESJ

### 1ª VARA DE SAO VICENTE - EDITAL

#### PORTARIASVCT-SUMANº 24, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

A **Dra. ANITA VILLANI**, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados da 41ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução Conjunta nº 2, de 12 de fevereiro de 2014, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e da Corregedoria Regional da Justiça Federal;

**CONSIDERANDO** que o plantão nos finais de semana e feriados ocorre de forma regionalizada, na Subseção de Santos, conforme preceitua a Portaria nº 54, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

#### **RESOLVE:**

**RETIFICAR** a Portaria SVCT-SUMA nº 22, de 15 de janeiro de 2021, a qual estabelece a escala de plantão dos Oficiais de Justiça lotados na Subseção de São Vicente, durante o mês de FEVEREIRO de 2021, para constar o que segue:

Oficial de Justiça	Dias
Alvaro Laerte Pinto Pimentel	1, 2, 3, 4 e 5
André Luiz Vidal de Negreiros	8, 9, 10, 11 e 12
Jacqueline M de Macedo Fernandes	17, 18 e 19
Alexandre José Picado	22, 23, 24, 25 e 26

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Anita Villani, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de São Vicente**, em 13/02/2021, às 11:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

#### SECRETARIA ADMINISTRATIVA

##### DESPACHO Nº 6895594/2021 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUDE

Processo SEI nº 0000288-41.2021.4.03.8002

Documento nº 6895594

Nos termos das Leis nº 11.416/2006 e 13.3317/2016, bem como da Portaria Conjunta nº 02 de 02.08.2016, **DEFIRO** à servidora **Thiago Fernandes Sampaio, RF 7514**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, Classe "A", Padrão 1, o pagamento, a título de **Adicional de Qualificação – AQ decorrente de Graduação**, do percentual de **5% (cinco por cento)**, que deverá incidir sobre o seu vencimento básico, passando a integrar a remuneração contributiva para cálculo dos proventos de aposentadoria, nos termos do § 3º do artigo 40, da Constituição Federal, **com efeitos financeiros retroativos à data da entrega do diploma (01.02.2021)**.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 12/02/2021, às 13:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

##### DESPACHO Nº 6893772/2021 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUDE

Processo SEI nº 0000298-85.2021.4.03.8002

Documento nº 6893772

Nos termos das Leis nº 11.416/2006 e 13.3317/2016, bem como da Portaria Conjunta nº 02 de 02.08.2016, **DEFIRO** à servidora **Silvia Cristina Gonçalves Moreira, RF 7517**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 1, o pagamento, a título de **Adicional de Qualificação – AQ decorrente de Graduação**, do percentual de **5% (cinco por cento)**, que deverá incidir sobre o seu vencimento básico, passando a integrar a remuneração contributiva para cálculo dos proventos de aposentadoria, nos termos do § 3º do artigo 40, da Constituição Federal, **com efeitos financeiros retroativos à data da entrega do diploma (01.02.2021)**.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 12/02/2021, às 13:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

##### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6993881/2021

PROC. nº 0002998-68.2020.4.03.8002. OBJETO: Fornecimento de energia elétrica para os prédios da Justiça Federal em Mato Grosso do Sul (Exceto Subseções de Três Lagoas e Coxim), exercício de 2021. CONTRATADA: ENERGISA MATO GROSSO DO SUL – DISTRIBUIDORA. CNPJ: 15.413.826/0001-50. VALOR ESTIMADO: R\$ 824.500,00. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, XXII, da Lei 8.666/93. PARECER DE DISPENSA: Em 18/01/2020, pela Assessoria de Licitações e Contratos. AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO: **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Guilherme Monteiro Daroz, Supervisor**, em 12/02/2021, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

##### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6993965/2021

PROCESSO Nº 0002997-83.2020.4.03.8002. OBJETO: Contratação de concessionária para fornecimento de água encanada e esgotamento sanitário, pelo período de 12 meses (Exercício 2021), para os prédios da Justiça Federal, localizados em Campo Grande. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. CONTRATADA: Águas Guariroba S.A., CNPJ nº 04.089.570/0001-50. VALOR ESTIMADO: R\$ 176.400,00. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93. AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO: Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Guilherme Monteiro Daroz, Supervisor**, em 12/02/2021, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6993982/2021

PROCESSO Nº 0003000-38.2020.4.03.8002. OBJETO: Contratação de concessionária para fornecimento de água encanada e esgotamento sanitário, pelo período de 12 meses (Exercício 2021), para os prédios da Justiça Federal, localizados no interior do MS (Dourados, Três Lagoas, Corumbá, Ponta Porã e Naviraí). CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. CONTRATADA: Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. - SANESUL, CNPJ nº 03.982.931/0001-20. VALOR ESTIMADO: R\$ 102.000,00. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93. AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO: Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Guilherme Monteiro Daroz, Supervisor**, em 12/02/2021, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### 4A VARA DE CAMPO GRANDE

#### PORTARIA CPGR-04VNº 30, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Doutor **PEDRO PEREIRA DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal da 4ª Vara da 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** os termos da decisão doc. nº 6391264, proferida nos autos do Proc. SEI nº 0002829-81.2020.4.03.8002, que tratou da revisão geral de lotações no âmbito da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, abrangendo as unidades jurisdicionais e administrativas e propôs alternativas para a reorganização do quadro de pessoal;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria DFOR nº 44/2021 (6630838), que alterou a lotação da servidora BIANCAALINE VICELLI, RF 7431, Analista Judiciária, Área Judiciária da 4ª Vara Federal de Campo Grande para a 2ª Vara Federal de Campo Grande a partir de 10.02.2021;

#### RESOLVE:

**DISPENSAR** a referida servidora da função de Assistente de Gabinete (FC4) a partir de 10.02.2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Pereira dos Santos, Juiz Federal**, em 12/02/2021, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

### 5A VARA DE CAMPO GRANDE

#### PORTARIA CPGR-05VNº 34, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

Designa a servidora **TATIANA MIGUEIS DESOUSA** para exercer a função de Assistente de Gabinete (FC4).

O Doutor **DALTON IGOR KITA CONRADO**, Juiz Federal da 5ª Vara de Campo Grande, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria Administrativa Consolidada nº 1436617/2015-DFOR, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de portaria de designação e dispensa para a função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

**CONSIDERANDO**, a Resolução 363, de 16.02.2009, divulgada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região de 19.02.2009, considerada publicada em 20.02.2009, que destinou funções comissionadas à 5ª Vara Federal;

#### RESOLVE:

**I - DESIGNAR** para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC 4) da 5ª Vara Federal de Campo Grande/MS, a servidora **TATIANA MIGUEIS DE SOUSA**, RF 4928, Técnica Judiciária - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal desta Seção Judiciária.

**II - DETERMINAR** que se façamas anotações e comunicações adequadas.

**III** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, na data da assinatura eletrônica.

**DALTON IGOR KITA CONRADO**  
**Juiz Federal**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Dalton Igor Kita Conrado, Juiz Federal**, em 12/02/2021, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CORUMBA**

### **1A VARA DE CORUMBA**

#### **PORTARIA CORU-01VNº 95, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.**

ALTERA A ESCALA DE PLANTÃO DOS SERVIDORES, NO PERÍODO DE 12/02/2021 A 19/02/2021.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade plena da 1ª Vara Federal de Corumbá, Diretor da 4ª Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul, Doutor **DANIEL CHIARETTI**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

**I – RETIFICAR** a Portaria CORU-01 N°89, DE 27 de janeiro de 2021, onde se lê:

<b>RF</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>PERÍODO</b>
5406	ANTONIO CARLOS DIAS DE MOURA	12/02/2021 a 19/02/2021

LEIA-SE:

<b>RF</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>PERÍODO</b>
5406	ANTONIO CARLOS DIAS DE MOURA	12, 13, 15, e 17 a 19/02/2021
7356	MARIANA DE ALMEIDA LARA	14 e 16/02/2021

Façamas anotações e comunicações pertinentes.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Chiaretti, Juiz Federal Substituto**, em 12/02/2021, às 18:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORA**

### **1A VARA DE PONTA PORA**

**PORTARIA PPOR-01 V N° 39, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O Doutor **RICARDO DUARTE FERREIRA FIGUEIRA**, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Ponta Porã/MS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

**CONSIDERANDO** as Portarias Conjuntas nº 1 e 3/2020 - PRES-CORE, que estabelecem uma série de medidas para prevenção do contágio pelo novo coronavírus (COVID-19), bem como determinam a realização de teletrabalho obrigatório entre membros e servidores no âmbito do TRF da 3ª Região, Seções Judiciárias da Justiça Federal de São Paulo e Mato Grosso do Sul;

**CONSIDERANDO** a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV);

**CONSIDERANDO** a necessidade de conter a propagação de infecção e transmissão local e preservar a saúde de magistrados, servidores, estagiários, terceirizados e jurisdicionados em geral;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 4º, inciso II, da Recomendação 62, de 17 de março de 2020, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** a Portaria Conjunta nº 14/2021 - PRES-CORE, que prorrogou o prazo de vigência do teletrabalho extraordinário até 31/03/2021, condicionando o retorno gradual às condições sanitárias favoráveis de cada localidade;

**CONSIDERANDO** que, até a presente data, a Subseção Judiciária de Ponta Porã/MS regrediu para área cinza, com suspensão das atividades presenciais;

**RESOLVE:**

**I – PRORROGAR**, até **31 de março de 2021**, a vigência da Portaria PPOR-01 V nº 37/2021, e manter o adiamento do dever de apresentação periódica em Juízo de pessoas em liberdade provisória ou suspensão condicional do processo;

**II- DETERMINAR** que cartaz informando a presente suspensão seja afixado na entrada do fórum, juntamente com os demais comunicados.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Duarte Ferreira Figueira, Juiz Federal Substituto**, em 12/02/2021, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA PPOR-01 V N° 40, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**RICARDO DUARTE FERREIRA FIGUEIRA**, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal da 5ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul - Ponta Porã, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Portaria Administrativa Consolidada nº 1436617/DFOR, de 29.10.2015, que delega competência aos Juizes das Varas das Seções Judiciárias do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de designação e dispensa de servidores para funções comissionadas, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

**CONSIDERANDO**, a Resolução n.º 438, de 8.9.2011, em vigor desde 16.9.2011, que destinou funções comissionadas à 1ª Vara Federal de Ponta Porã;

**RESOLVE:**

**I – DESIGNAR** a servidora **TARSILA COSTA DE OLIVEIRA DANTAS (RF 7502)**, Analista Judiciário, para exercer, **em substituição ao período de férias e ao dia de compensação** requeridos pela servidora **JÉSSICA DONIZETH DE OLIVEIRA (RF 7489)**, Técnica Judiciária, as atividades atribuídas ao cargo em comissão de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), **de 17/02/2021 a 25/02/2021 (férias) e no dia 26/02/2021 (compensação), sem prejuízo das suas atividades.**

**II – DESIGNAR** a servidora **NARAARAÚJO GOMES DE CASTRO (RF 7503)**, Analista Judiciário, para exercer, **em substituição aos dias de férias requeridos pelo** servidor **FLÁVIO ALMIRON DOS SANTOS (RF 7486)**, as atividades atribuídas ao cargo em comissão de Supervisor da Seção de Proc. Diversos (FC-5) da 1ª Vara Federal de Ponta Porã/MS, em 22/02/2021 a 02/03/2021, **sem prejuízo de suas atividades;**

Encaminhe-se cópia, por meio eletrônico, à Seção de Registro de Dados Funcionais.

**Ponta Porã/MS, data da assinatura eletrônica.**

**Ricardo Duarte Ferreira Figueira**

**Juiz Federal Substituto**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Duarte Ferreira Figueira, Juiz Federal Substituto**, em 12/02/2021, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.